EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 22/10/2026
Horário: 14:25h
Protocolo Nº. 485/26
Assinatura: [illegible]
ADRIANA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativo

INDICAÇÃO Nº 0086/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote medidas para melhorar a segurança na circulação de motinhas elétricas, scooters, patinetes elétricos e equipamentos semelhantes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tenho sido procurado por motoristas e moradores de Icém preocupados com o aumento da circulação desses equipamentos e com o desrespeito às regras básicas de trânsito por parte de alguns usuários.

Com a popularização das motinhas elétricas, a facilidade de compra e os preços mais acessíveis, cada vez mais pessoas estão utilizando esse meio de transporte. Entretanto, temos observado situações preocupantes, como circulação na contramão, desrespeito às placas de parada obrigatória, uso inadequado das calçadas e outras condutas que colocam em risco a segurança de todos.

A preocupação é ainda maior quando esses equipamentos são utilizados por crianças muito pequenas, inclusive menores de 10 anos, que muitas vezes ainda não possuem maturidade para avaliar os perigos do trânsito e reagir diante de situações inesperadas. Mas o problema não se limita às crianças: todos os usuários precisam respeitar as regras de circulação e compreender que uma atitude irresponsável pode provocar acidentes graves.

Motoristas, motociclistas e pedestres não podem ficar expostos a riscos causados pela falta de cuidado de quem circula pelas ruas. Precisamos agir preventivamente, antes que aconteça algo mais grave e alguém se machuque.

O artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro prevê competências municipais relacionadas à organização do trânsito, à sinalização e à segurança viária, respeitadas as atribuições legais do Município. Por isso, é importante que a Prefeitura avalie medidas concretas para orientar a população, organizar a circulação e prevenir acidentes.

Diante disso, INDICO ao Poder Executivo:

I – Realizar campanhas de conscientização e palestras nas escolas, buscando parcerias com o DETRAN-SP e outros órgãos competentes;

II – Orientar os usuários e seus familiares sobre as regras de circulação e os riscos do uso inadequado desses equipamentos;

III – Avaliar a necessidade de melhorar a sinalização e organizar a circulação nos locais de maior movimento e risco;

IV – Promover ações de orientação e fiscalização, em conjunto com os órgãos competentes, para coibir o desrespeito às regras de trânsito;

V – Realizar estudo jurídico e técnico para identificar outras medidas que possam ser adotadas legalmente pelo Município para aumentar a segurança.

O objetivo não é proibir o uso desses equipamentos, mas garantir que todos possam utilizá-los com responsabilidade, respeitando as regras e o direito de ir e vir com segurança.

Nossa preocupação é com a vida e a segurança de toda a população de Icém. Precisamos tomar providências agora, orientar quem utiliza esses veículos e prevenir acidentes antes que tenhamos de lamentar uma tragédia.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 22 de outubro de 2026.

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 28 / 10 / 26
Horário: 09:34h
Protocolo Nº: 022 22/26
Assinatura: